

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 672/2023  
SEI N.º 1260.01.0151783/2022-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 313, de 4 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Professor Antônio Martins Machado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Dr. Josafat Macedo, s/n.º, Centro, em Acaiaca, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ouro Preto

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/05/2023